



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº130 DE 16 DE MARÇO DE 2015.

“Concede Licença a servidor público”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 VI e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando o pedido do Servidor Marcelo Donizete Lopes, registrado nesta prefeitura sob nº. 11659/2015.

Considerando a possibilidade de atendimento do requerido.

Resolve:

Art. 1º. – Conceder ao **SENHOR MARCELO DONIZETE LOPES**, Licença para tratar de interesses particulares a partir da data de 20/03/2015, pelo período de 2 anos, nos termos do art. nº 86 da Lei Complementar nº 24/11.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pela Lei Orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 16 de março de 2015.

Certifico, que a Portaria
publicado (a) no quadro de avisos no
Baguão do Paço Municipal, para os
fins e efeitos legais
Igaratinga, 16 3 2015
ASSINATURA

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail:

